

Lei Nº 041/74

Dispõe sobre Suplementação de Verbas

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de FLORINIA, Estado de São Paulo, no uso legal de suas ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER que a Câmara Municipal de FLORINIA, DECRETA:

ATO 1º - FICA SUPLEMENTADA NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINIA, a seguinte VERBA:

3.1.1.10.7.2-02-09 - Salário de Contratados, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil e Reais).

ATO 2º - A presente Suplementação começa por conta da anulação PARCIAL DA VERBA - 4.1.1.02.91.15-09 - Início de Obras.

ATO 3º - ESTA Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 01 de outubro de 1974

João Sebastião de Paulo
 Prefeito Municipal
 FLORINIA - S. P.